



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 097/2014 DE 15 DE MAIO 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA
SERVIDORA SALETE CERIZOLLI PRIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a lotação da Servidora **SALETE CERIZOLLI PRIOR** - ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 01-SEG, que atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 De Maio de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 097/2014</u>
DATA: <u>21/05/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1490</u>
<u>Luiz Carlos T. Bonas</u> Assinatura